



**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2018.**

Aos 26 dias do mês de março de 2018, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Presidente), JOSÉ MARÇAL DASSI (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 013/2018:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ricardo Antunes Melchior, suprimindo vaga decorrente da aposentadoria da Professora Claudete Batista dos Santos, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. **b) a) Projeto de Lei nº 014/2018:** Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 150.567,45 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências. **c) a) Projeto de Lei nº 015/2018:** Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais) e dá outras providências. **d) a) Projeto de Lei nº 016/2018:** Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais) e dá outras providências. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos referidos projetos, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP  
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB  
Vereador Membro da Comissão